


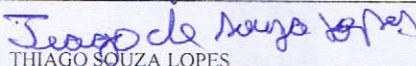
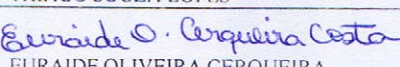
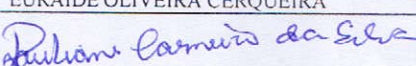




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

O Comitê de Execução, nomeado através da Portaria N° 1923/2014, declara que as informações apresentadas do Produto Anexo: Plano de Mobilização Social são compatíveis ao Município de São Francisco do Guaporé – RO e atendem a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Decreto de Regulamentação N° 7.217, de 21 de junho de 2010 e o Termo de Referência da Funasa quanto as exigências para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Sem mais, este Comitê de Execução declara aprovado os matérias apresentados acima e encaminha ao Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Superintendência Estadual FUNASA do Estado de Rondônia para análise e aprovação nos termos do convênio de Cooperação Técnica N° 0111/2012.

São Francisco do Guaporé – RO, 18 de Novembro 2014.

NOME	REPRESENTATIVIDADE	CARGO
 LEANDRO EUDES DOS S. MEDEIROS	EMPRESA EXECUTORA	COORDENADOR
 THIAGO SOUZA LOPES	SECRETARIA DE SAÚDE	SUPLENTE
 EURAIDE OLIVEIRA CERQUEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SUPLENTE
 PAULIANE CARNEIRO DA SILVA	SECRETARIA DE OBRAS	SUPLENTE
ROSANI APARECIDA KUSIK 	CONSELHO DE SAÚDE	TITULAR
JORGE FLORES 	CONSELHO DE SAUDE	CONSELHO DE SAUDE